PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 23
Visto

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL OP

Prestação de Serviço e Produtos –
Prefeitura Municipal de Itacajá/TO
Pacote PLATINUM

Correios

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 24
Visto

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Empresa Pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída nos termos do Decreto Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, CNPJ: 34.028.316/0001-03, sendo representada neste ato pela Coordenação de Vendas da REATE-02/ARAGUAINA/SE/TO, apresenta a Proposta Técnica Comercial para **Prestação do Serviços e Produtos,** dentro do pacote **PLATINUM.**

1. Objeto da Proposta

O objeto da proposta é apresentar soluções dos Correios para atendimento das demandas do órgão público, comtemplando produtos e serviços disponíveis no Pacote Platinum, conforme Política Comercial vigente e observância do Decreto nº 12.124, que regulamenta a preferência legal dos Correios nas contratações públicas federais para serviços postais não exclusivos.

2. Características do Serviço

Conforme Termo de Condições Comerciais (Contratação dor Dispensa de Li citação) e Termo de Condições Comerciais, serviços Exclusivos (contratação por Inexigibilidade), em anexo a esta proposta.

3. Benefícios

Sistemas gratuitos para Pré postagem de correspondências e Encomendas, Telegramas, Gestão do faturamento com emissão de faturas e extratos analíticos, e sistema para a gestão operacional e administrativa do contrato; Solicitação de Coleta; Autorização de Postagens e Logística Reversa.

4. Preço

Os preços para a realização dos serviços e produtos, com seus serviços adicionais, serão os valores contidos nas Tabelas de Preços e Tarifas especificas, vigentes na data de sua utilização. Em anexo, tarifas atuais.

5. Condições de Pagamento

Os Correios disponibilizarão em seu portal, por meio do Sistema Correios Empresa, a Fatura Eletrônica, que fica disponível com 10 dias de antecedência ao vencimento da fatura. Também é enviada fatura física ao endereço de cobrança indicado pelo contratante. O Ciclo de Faturamento, sendo do **dia 01 a 31** do mês corrente, tem o vencimento da fatura para o dia **21** do mês seguinte a prestação dos serviços.

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 25
Visto

6. Fundamentação Legal para serviços por Inexigibilidade e/ou por Dispensa de Licitação

O conceito de Monopólio Postal foi devidamente corrigido para privilégio postal de exclusividade de exploração por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 46 do Supremo Tribunal Federal (STF) em 5 de agosto de 2009.

Assim, os Correios detêm o privilégio postal de exclusividade de exploração dos serviços públicos e exclusivos **carta, cartão postal, correspondência agrupada e telegrama,** com a seguinte base legal:

1. Inciso X do caput do art. 21 da Constituição Federal;
2. ADPF 46 julgada pelo STF, que definiu todo o serviço postal como público e reconheceu o privilégio da exclusividade para os serviços do art. 9º da Lei 6538/78;
3. Incisos I a III do caput do art. 9º da Lei 6538/78;
4. Parágrafo 1º do art. 4º do Decreto 8016/20123.
5. Decreto 12.124 – Contratação por Dispensa de Licitação

7. Validade da Proposta

Esta proposta tem vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento, exceto em caso de alteração da tabela de preços e condições do serviço, em decorrência de reajustes postais ou em casos de modificações das regras e dos procedimentos estabelecidos.

8. Considerações Finais

Reforçamos, a título de informação, que as condições contratuais são pactuadas em instrumento de celebração de contrato comercial formalizado entre as partes.

Araguaína-TO, 14 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

Carla Soares Bucar
Coordenadora de Vendas
carla.soares@correios.com.br
(63) 99207-2518